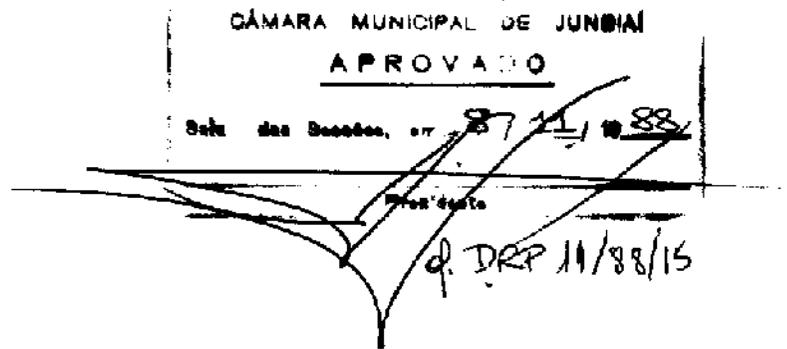




MOÇÃO N.º 314

APOIO à abertura de Concurso Vestibular para 1989 na Faculdade de Medicina de Jundiaí.



Conforme noticiou o Jornal de Jundiaí Regional, com manchete de primeira página: "Interventor promete Vestibular para 89", a coluna da jornalista Elza Francisca detalha que o Professor Doutor Raymundo Manno Vieira "nos contatos com o corpo docente e discente da Faculdade de Medicina de Jundiaí já anunciou que vai haver vestibular em 89, independente da posição da Prefeitura" (vide cópia da matéria em anexo).

Na mesma matéria consta a afirmação de que o interventor "já fez entender também que o futuro da Faculdade de Medicina de Jundiaí está intimamente ligado com a situação política da cidade, a nível de Administração Municipal".

Em debate havido na Câmara Municipal no dia 3 p.p., apoiado pelo Deputado Estadual Randal Juliano Garcia e coordenado pelo Escritório Regional de Planejamento - ERPLAN, de Jundiaí, que é chefiado pelo jornalista Sidney Mazzoni (vide cópia de matéria do Jornal de Jundiaí Regional anexa), o palestrante, médico-sanitarista da Macro-4 de Campinas, Otávio de Azevedo Mercadante, afirmou não ter dúvidas de que o Município de Franco da Rocha muito se beneficiará com o convênio entre a Faculdade de Medicina de Jundiaí



MOÇÃO N.º 314

e o hospital daquela cidade, convênio este que está na iminência de ser firmado.

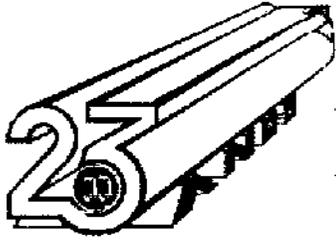
É inacreditável que a Prefeitura Municipal de Jundiaí continue mantendo inalterada a sua atitude, que visa o fechamento da Faculdade de Medicina, ignorando de forma cega as vantagens da preservação desta entidade, principalmente pela nova política de descentralização da saúde que amplia a responsabilidade de nossa cidade no âmbito regional.

A despeito da ação danosa de que vem sendo vítima, a Faculdade de Medicina de Jundiaí continua sobrevivendo, provando inclusive que, praticamente, não depende dos recursos da Administração Pública Municipal. Daí,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, esta Moção de Apoio ao interventor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Prof. Dr. Raymundo Manno Vieira, na sua intenção de restabelecer o Vestibular no início do ano de 1989, dando-se conhecimento desta deliberação ao Ministro da Educação, ao Conselho Federal de Educação, ao Conselho Estadual de Educação, ao Prefeito Municipal, e ao Prof. Dr. Raymundo Manno Vieira, interventor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Sala das Sessões, 8.11.88

ANTONIO FERNANDES PANIZZA



Tobias Muzaiel
Diretor Responsável

ANO XXV N.º 7032



de Novembro de 1988

Journal de Muzaiel regional

— FACULDADE DE MEDICINA —

Interventor promete vestibular para 89

Perfil

ELZA FRANCISCA

A volta da FMJ

● O interventor da Faculdade de Medicina, professor doutor Raimundo Manno Vieira (foto), continua trabalhando firme e desistivamente junto às atividades da escola, no sentido de poder verificar a situação real e fiel em que se encontra a mesma, em todos os níveis. Nos contatos com o corpo docente e discente da FMJ já anunciou que vai haver vestibular em 89, independente da posição da Prefeitura. E o interventor tem autoridade para tal!

● Raimundo Manno já fez entender, também, que o futuro da Faculdade de Medicina está intimamente ligado com a situação política da cidade, a nível de administração municipal. Tudo poderá vir a ser como era: ou a volta da Escola tendo como extensão o Hospital São Vicente de Paulo, mais a Escola de Enfermagem, etc, ou a criação de uma Fundação.

● Definição que certamente virá após os resultados das eleições de 15 de novembro. Uma coisa também tem sido sentida, os alunos estão vivendo em clima de maior confiança e segurança, não obstante as expectativas. É a presença do interventor, Raimundo Manno Vieira é que tem contribuído sobremaneira para tal.

● Com toda a certeza, até meados de dezembro, ele fará o anúncio oficial confirmando os vestibulares da Faculdade em 89 e também sob qual forma ela irá, efetivamente, funcionar no próximo ano. É só aguardar.





O secretário da Saúde, Hamilton Bellini, ficou na platéia como um simples espectador do acontecimento

“Lei complementar acabará com o SUDS”, diz sanitarista de Campinas

Cerca de 120 pessoas compareceram, ontem, às 19h30, à Câmara Municipal, para participarem do debate sobre a implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), promovido pelo Escritório Regional de Planejamento (Erplan). Coordenado pelo jornalista do Erplan, Sidney Mazurani, o evento teve como palestrante o médico sanitarista da Macro-4, de Campinas, Otávio de Azevedo Mercadante, que compôs a mesa ao lado do deputado estadual, Randal Juliano, e da diretora do SUDS em Jundiaí, Ana Maria Muller.

Em seus pronunciamentos iniciais, Otávio Mercadante frisou a Constituição em vigor, que pela primeira vez dedica um capítulo à saúde e, em um subtítulo, aborda a seguridade social. Ele também ressaltou que no primeiro artigo, reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, acabando, desta forma, com a marginalização que era feita a indigentes. Mercadante citou também a relevância pública no texto constitucional, com o Estado sendo responsável pelas prestações de serviço.

Segundo ele, a Constituição prevê um Sistema Unificado de Saúde e uma Descentralização em direção única a cada nível de governo, além de desmembrar o funcionamento da saúde do sistema previdenciário.

Para explicitar a implantação do SUDS, Otávio Mercadante recorreu à condição em que deparava a saúde desde o período de regime militar, quando em 1967 haviam 1.300 hospitais, passando para 2.130 dez anos depois, sendo que uma estatística feita em 1975 registrava que 45% dos leitos hospitalares eram da rede privada. Neste período, o INAMPS contraiu um gasto acentuado com serviços privados da rede hospitalar, o que mais tarde acarretou em uma crise econômica para a Previdência Social, salientou o médico sanitarista. Ele afirmou que segundo levantamentos feitos em uma cidade do porte de Jundiaí e com população

estimada em até 630 mil habitantes, deverão realizar 3,6 consultas por habitantes e 11,02 internações, no transcorrer de um ano, índices que superam os padrões de assistência médica. Afirmando que o SUDS foi uma espécie de antecipação da Constituição, ela disse que o Sistema deverá desaparecer com uma lei complementar, que definirá o que é saúde unificada e descentralizada. Ressaltando que o SUDS de Jundiaí é um dos melhores do Estado, disse que a principal proposta do órgão é de municipalizar os serviços básicos de saúde. Para Azevedo Mercadante, dificuldades enfrentadas pelo SUDS desde a sua implantação são a de integrar a uma forma adversa de organização; o interesse de manter o modelo centralizador; os interesses políticos e de manutenção de recursos e a crise econômica por que passa o país.

O sanitarista de Campinas também salientou a notícia da não prestação de contas do SUDS de Jundiaí, justificando-se que da primeira vez que foi enviada a planilha para São Paulo, não foi a original e sim uma planilha com xerox, o que ocasionou a sua rejeição. Da segunda vez em que foi enviada, a rejeição foi devido ao erro em colocar “nada a registrar”, onde deveria ter escrito “prestações de contas”.

Otávio Mercadante finalizou seus pronunciamentos afirmando que deveria concretizar a proposta de implantação do SUDS, e citou uma frase de Ulysses Guimarães sobre a Constituição, “discordar sim, afronta jamais”.

Depois da palestra, tiveram início as perguntas à mesa, começando pela Comissão Popular de Saúde, que com quatro representantes presentes, dirigiu questões a Ana Maria Muller. E mesmo com Otávio Mercadante tendo afirmado que uma das propostas do SUDS era de municipalizar a saúde, o secretário municipal Hamilton Tadei Bellini, da Saúde, não integrou-se à mesa, postando-se apenas como um assistente do debate.



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 3.112

URGÊNCIA para apreciação, na Sessão Ordinária desta data, da MOÇÃO Nº 314 , de autoria do Vereador ANTONIO FERNANDES PANIZZA, de apoio à abertura de Concurso Vestibular para 1989 na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 08 / 11 / 88
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvir do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na Sessão Ordinária desta data, da MOÇÃO Nº 314 , de minha autoria.

Sala das Sessões, 08.11.88

ANTONIO FERNANDES PANIZZA

[Handwritten signatures and initials]